



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/09/2014

ANO: IV Nº: 906 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4353/2014.....	1
DECRETO Nº 4354/2014.....	1
PORTARIA Nº 088/2014.....	1
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	2

DECRETO Nº 4353/2014

DECRETO Nº 4353/2014, 19 de setembro de 2014.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Art. 18 da Lei 623/2007, de 19 de novembro de 2007:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Andressa Martins Hickmann	Agente de Endemias (E.C.D.)	16	17
Antonio Eloir Gomes	Vigia	14	15
Eneida Florisbela Andrade Dacampo	Psicólogo	40	41
Ivete Gonzatto Tomasin	Assistente Social	40	41

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de setembro de 2014, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 19 de setembro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4354/2014

DECRETO Nº 4354/2014, 22 de setembro de 2014.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 22 de setembro de 2014, a servidora estatutária **SEBASTIANA SOARES MARINHUK**, brasileira, RG nº 3.558.764-0/PR, Zeladora Serviços Gerais, Nível 21, admitida em 02 de setembro de 1991, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1678625989, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 22 de setembro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2014

PORTARIA Nº 088/2014, 22 de setembro de 2014.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDE 02 (duas) diárias**, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI**





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 22/09/2014

ANO: IV Nº: 906 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ROSSO STADLER, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar do Seminário sobre Planos Municipais de Educação (2ª etapa), promovido pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, nos dias 25 e 26 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de setembro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

JAIME LUIS BASSO Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A todos os Municípios, que será realizada no próximo dia **29 de setembro de 2014, às 16h**, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**, para o exercício financeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de setembro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

